



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Praça da Bandeira, 276 - Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.200 de 06/03/2013

“Aprova desmembramento de imóvel ao Sr. José Kleber Machado e Bustamante e outros.”

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento da área de terras dos Srs. **JOSÉ KLÉBER MACHADO BUSTAMANTE** e outros, devidamente registrado no CRI desta comarca sob a matrícula n.º 9.190, em quatro partes distintas conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3.º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 06 de Março de 2013


CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO
PREFEITO MUNICIPAL